



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6304

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art. 52 da Lei 1175 de 21 de Julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 496.064,90 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11	100	67.505,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	49.185,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22	100	174,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23	100	37.167,91
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24	100	36.600,00
01.01.01.01.031.0001.2003.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	100	14.822,70
02.03.01.03.091.0013.2016.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125	100	5.000,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170	100	2.150,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251	101	30.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1158	101	64,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306	101	20.600,00
02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	340	119	1,00
02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341	119	1,00
02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342	119	1,00
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346	118	147.450,00
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	347	118	66.180,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1005	102	19.163,29
TOTAL			496.064,90

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	100	174,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12	100	47.073,08
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13	100	6.720,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15	100	100.552,91
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25	100	2.111,92
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29	100	48.822,70
02.03.01.03.091.0013.2016.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126	100	5.000,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169	100	2.150,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	254	101	30.064,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	308	101	20.600,00
02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	343	118	3,00
02.07.02.12.365.0038.2234.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1225	119	213.630,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1009	102	19.163,29
TOTAL			496.064,90

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Dezembro de 2021
ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27489125000183,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
PRETO